



LEI Nº 5.590, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Denomina Praça Marget Vieira Braga o Sistema de Lazer nº 3 do Loteamento Colina dos Pinheiros, Bairro Pinheiros.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado Praça Marget Vieira Braga o Sistema de Lazer nº 3 do Loteamento Colina dos Pinheiros, Bairro Pinheiros, circundado pela Rua Mario Vieira Braga, Rua Paulo Bergamasco e a área da Fazenda Cachoeira Fonte Sônia.

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 04 de janeiro de 2018, 122º do Distrito de Paz,
63º do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa
do Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani “Popó”.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais